Aos Conselhos Regionais de Farmácia e Comissões Eleitorais Regionais:

De ordem da Presidente da Comissão Eleitoral Federal (CEF), Dra. Andreza Azevedo de Medeiros, e em cumprimento ao Edital e ao Calendário das eleições (DOU de 1º/07/2021, Seção 3, página 165), seguem, em anexo, a ATA nº 001 CEF/CFF e o Relatório Sintético, para  ciência dos postulantes aos cargos pretendidos nas eleições de 2021 no âmbito dos conselhos de farmácia.

Registre-se que será enviado aviso aos e-mails fornecidos pelos responsáveis no preenchimento dos pedidos de inscrições "com pendências", os quais terão o prazo de 3 (três) dias úteis para promoverem as devidas correções.

Reiteramos que, após a referida fase de saneamento, será disponibilizada a vista da documentação das candidaturas do respectivo CRF, para fins de eventuais impugnações, conforme previsto no regulamento eleitoral.

Atenciosamente,

Gustavo Beraldo Fabrício - CJ/CFF.